

RESOLUÇÃO CsA N. 56, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 901/2015

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual - UEG Câmpus Goiânia - Laranjeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 do Regimento Geral da UEG e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, atende ao disposto no Parecer CNE/CES N° 44/2006 e na Resolução CNE/CES N° 10/2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Cinema e Audiovisual, a Resolução CNE/CES N° 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula e demais legislações do Desenvolvimento Curricular da UEG;
2. o PPC foi discutido e aprovado nos órgãos colegiados da UEG Câmpus Goiânia - Laranjeiras;
3. o processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE/CP N° 2/2006;
4. o Curso foi reconhecido pela Portaria N° 677/2013 – CEE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual, modalidade Bacharelado, da UEG Câmpus Goiânia - Laranjeiras, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso, com carga horária de 2700 (duas mil e setecentas) horas para os alunos ingressantes a partir de 2015/1, integralização mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 6 (seis) anos.

Art. 2º Chancelar a Matriz Curricular 2015/1.

Art. 3º Convalidar todos os atos pedagógicos praticados pelo curso, anteriores a 2015/1.

Art. 4º Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

147ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 16 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA/UEG

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL

Câmpus: Goiânia – Laranjeiras
Curso: Cinema e Audiovisual
Modalidade: Bacharelado
Integralização do Curso: Mínimo: 4 anos
Máximo: 6 anos
Carga Horária Total do Curso: 2700
Turno: Matutino
Temporalidade: Anual
Regime Acadêmico: Semestral
Início de Vigência: 2015/1

Universidade Estadual de Goiás
Resolução CsA n. 056/2015
Data: 16/12/2015

Juliana Oliveira Almada
Chefe de Gabinete da UEG

Período	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-Requisito	AS/50 min	CH – Semestral		CHT	CR
					Teórica	Prática		
1º	Núcleo Comum	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Introdução a Realização Audiovisual		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Introdução a Linguagem Sonora		4	30	30	60	4
1º	Núcleo Específico	Introdução ao Roteiro		4	30	30	60	4
1º	Núcleo Específico	Antropologia Audiovisual		4	60	-	60	4
Carga Horária Total do Período				20	180	60	300	-
2º	Núcleo Específico	Realidade Regional do Audiovisual		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Narrativas Sonoras		4	30	30	60	4
2º	Núcleo Específico	Roteiro para TV e Novas Mídias		4	30	30	60	4
2º	Núcleo Específico	História do Cinema I		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Linguagem Audiovisual		4	60	-	60	4
Carga Horária Total do Período				20	240	60	300	-
3º	Núcleo Específico	História do Cinema II		4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Fotografia		4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Planejamento Profissional Orientado		4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Realização Audiovisual Para TV e Novas Mídias		4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Produção Sonora		4	30	30	60	4
Carga Horária Total do Período				20	210	90	300	-
4º	Núcleo Específico	Teoria e História da Imagem		4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Roteiro Cinematográfico		4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	História do Cinema Brasileiro		4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Fotografia Cinematográfica		4	30	30	60	4
Carga Horária Total do Período				16	180	60	240	-
5º	Núcleo Específico	Realização Audiovisual em Ficção		4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Edição e Montagem		4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Direção I		4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Pós-Produção Sonora		4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado I		-	-	-	85	-
Carga Horária Total do Período				16	120	120	325	-
6º	Núcleo Modalidade	Metodologia Científica		4	-	-	60	4
6º	Núcleo Específico	Realização Audiovisual em Documentário		4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Direção II		4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Audiovisual e Educação		4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Gestão Cultural		4	60	-	60	4

6º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado II		-	-	-	85	-
Carga Horária Total do Período				20	150	90	385	-
7º	Núcleo Comum	Diversidade, Cidadania e Direitos		4	-	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Crítica e Curadoria		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso I		-	-	-	60	-
7º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado III		-	-	-	85	-
Carga Horária Total do Período				8	60	0	265	-
8º	Núcleo Específico	Práticas Interdisciplinares em Audiovisual		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso II	Trabalho de Curso I	-	-	-	60	-
8º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado IV		-	-	-	85	-
Carga Horária Total do Período				4	60	0	205	-
Carga Horária Total dos Períodos				124	1200	480	2320	-

Conteúdo de Formação	CH – Total		CHT
	Teórica	Prática	
Núcleo Comum	-	-	120
Núcleo Específico	1200	480	1680
Núcleo de Modalidade	-	-	60
Núcleo Livre - Disciplinas	-	-	180
Trabalho de Curso – TC	-	-	120
Núcleo Livre – Atividades Complementares	-	-	200
Estágio Supervisionado	-	-	340
Carga Horária Total do Curso			2700

1 - A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na seguinte proporção: 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares, conforme §1º, do Art.º 1º da Resolução CsU 052/2014.

2 - A carga horária referente ao Núcleo Livre deverá ser cumprida de acordo do o Artigo 6º da Resolução CsU 052/2014.

3 - A divisão da carga horária em Teórica e Prática no Núcleo de Modalidade, Núcleo Comum e Núcleo Livre constarão apenas no Plano de Ensino do Docente.

4 - Legenda: AS – Aulas Semanais (hora aula/50 min), CHT – Carga Horária Total do Semestre (hora relógio/ 60 min), CR – Crédito.

5- A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, poderá ser ofertada no Núcleo Livre, conforme Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005